



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 148/2023

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Marlice Cristina da Silva, portadora do CPF de nº 106.910.266-02, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 100/2023, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para construção de 05 (cinco) casas populares – inclusive fundação – no bairro Alvorada, Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: engenharia@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 25/04/2023.

Pains, 04 de Maio de 2023.



MARCO AURELIO
RABELO
GOMES:6211002
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2023.05.04 15:55:30 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

